

PORTARIA nº 1717/GP

João Pessoa, 05 de setembro de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Determinar a ida do servidor, AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Mamanguape e Guarabira-PB, no dia 6 de setembro de 1995, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá realizar manutenção do sistema de Informática das Juntas de Conciliação e Julgamento das respectivas cidades.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente